



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 30 de MAIO de 2025

OFÍCIO Nº de 30 DE MAIO DE 2025

Para Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

OB Nº 551.069.000.007.170 de 9 de MAIO de 2025, no valor
R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: /2025

DATA DA ABERTURA: / /20
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO					
DATA	DÉBITO		CRÉDITO		
	HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
09/05/2025	Bancária Nº 551.069.000.007.170 de 9 de 05 de 2025 REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - MINHA CIDADE MINHA IMAGEM - MAIO 2025 REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR RENDIMENTO RECURSOS PROPRIOS	R\$ 30.800,00 R\$ 3.462,34 R\$ - R\$ -	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS BRUNO RODRIGUES PEREIRA CNPJ 33.780.708/0001-61 CONFORME DANFE 000.000.041 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES CNPJ 27.141.909/0001-16 CONFORME DANFE 000.000.027 RONILSPON BEZERRA DA SILVA 09132814410 CNPJ 36.196.456.0001-16 CONFORME DANFE 000.000.009 JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440 CNPJ 32.881.453/0001-60 CONFORME DANFE 000.000.020 JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP CNPJ 04.239.029/0001-81 CONFORME DANFE 000.005.966 JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP CNPJ 04.239.029/0001-81 CONFORME DANFE 000.005.966 CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ 29.127.642.0001-38 CONFORME DANFE 000.004.597	1.89B.8A3.C31.41E.EF0 4.599.101.271.775.C4A C.14A.A9A.2A7.F26.058 3.5C0.1E7.853.322.CAC B.E9C.C30.FBF.398.464 18.8BE.41B.E70.361.D6C 9.3A4.2D4.AC1.F2D.659	R\$ 2.800,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.000,00 R\$ 1.800,00 R\$ 5.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.600,00
			MONITORES REYDSON R F FREITAS CPF 127.228.494-88 WILLDMARK V SANTOS CPF 057.614.654-42 REGINA T ALVES SILVA CPF 094.330.654-09 JAENDERSON J SILVA CPF 159.903.004-76 VANESSA MARIA SILVA CPF 143.693.024-39 SAMILA LIMA SOUZA CPF 171.543.884-12	8.995.849.18A.41A.9A2 F.CB6.95B.AAB.074.3C1 1.11F.048.3EF.C78.58D 4.520.F9D.963.927.841 0.7E7.1D5.2E7.23C.909 4.80F.282.5C3.341.144	R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00 R\$ 3.000,00 R\$ 800,00 R\$ 1.800,00 R\$ 700,00
			BOLSISTA COSMA MARIANO SILVA CPF 048.532.924-70 CLAUDJANE M F SILVA CPF 088.142.044-11 CAETEANA C SILVA CPF 102.498.134-75 CICERO BISPO SILVA CPF 983.909.534-04 MARIA E LIMA SILVA CPF 680.777.184-34	B.9F1.473.FB4.671.3C1 5.3B7.268.9CC.C79.BCB 3.28A.3E5.998.78E.C0D C.7C9.5C2.B81.F6F.464 4.0F2.C22.A80.A97.F21	R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00

				ROSEANE SILVA CPF 077.741.124-56	9.B4D.175.60B.A48.E61	R\$	200,00
				MANUELLA R FEITOSA CPF 074.330.274-59	C.2FD.54D.4C9.EAA.06D	R\$	200,00
				JANICELIA C SILVA CPF 073.892.884-42	D.AB2.5A1.2B7.430.D1D	R\$	200,00
				ANTENORA M BARROS CPF 042.209.104-92	E.022.0FE.496.0F7.C7C	R\$	200,00
				DANLEY AIRES SILVA CPF 159.803.864-83	2.272.AAA.454.5CC.BBB	R\$	200,00
				WISLA PEREIRA SILVA CPF 092.876.724-82	7.E27.4F8.458.0EB.D29	R\$	200,00
				JACQUELINE A SILVA CPF 095.452.424-18	E.FD5.808.63B.B0D.FEF	R\$	200,00
				MARIA A SALUSTIANO CPF 606.011.373-70	3.533.9B5.B0E.3F4.C39	R\$	200,00
				EDILSON ANDRADE CPF 069.180.254-81	4.8E5.6D3.732.DEB.A9A	R\$	200,00
				MANUELA VIANA SANTOS CPF 070.937.434-80	5.CD4.33B.E7F.3F3.9ED	R\$	200,00
				NEILMA MARIA SILVA CPF 071.498.254-78	E.C7F.198.B1B.8BA.BE2	R\$	200,00
				MACIA NUNES SILVA CPF 081.413.134-44	F.60F.0A7.9B8.9D8.B84	R\$	200,00
				MARIA V SILVA LIMA CPF 086.292.644-03	D.391.02B.B8F.8FF.5F2	R\$	200,00
				JUSSARA MARIA PADUA CPF 042.492.284-36	8.0EA.307.09A.560.2AF	R\$	200,00
				LUCICLEIDE M BEZERRA CPF 087.796.764-48	C.8FE.401.FF5.B13.E12	R\$	200,00
				SAMIRE SILVA BARROS CPF 143.078.384-24	9.BD7.7BE.D6E.9B0.410	R\$	200,00
				JOSE A GOMES BEZERRA CPF 052.635.374-09	A.2E3.8E8.251.C6F.F94	R\$	200,00
				ROSEANE SILVA CPF 077.741.124-56	B.5AD.3E3.6B0.30A.C6C	R\$	200,00
				JANICLEIDE M SANTOS CPF 729.226.564-20	8.C41.CAD.458.8A4.B03	R\$	200,00
				EDILSON ANDRADE CPF 069.180.254-81	F.412.647.AA6.345.130	R\$	200,00
				MARIA M S MARTINS CPF 052.127.374-94	D.ADC.57B.94B.B7F.3D6	R\$	200,00
				ALEXSON J FIGUEIREDO CPF 037.395.324-08	F.88B.25E.41F.AA3.D1C	R\$	200,00
				CLAUDIANE M F SILVA CPF 088.142.044-11	6.AAB.D30.4AA.45A.C8B	R\$	200,00
				LUCICLEIDE M BEZERRA CPF 087.796.764-48	7.1C3.AC3.3DD.EF9.BC7	R\$	200,00
				MACIA NUNES SILVA CPF 081.413.134-44	B.D8A.444.488.C57.210	R\$	200,00
				JUSSARA MARIA PADUA CPF 042.492.284-36	7.02E.B1E.82A.8CF.1A3	R\$	200,00
				DIARIA			
				ROMARIO R PEREIRA CPF 093.099.464-74	1.24C.8CA.BC7.401.AA6	R\$	1.000,00
				REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JUNHO/2025	-	RS	1.462,34
				TOTAL:		R\$	34.262,34

Ibimirim-PE 30 de maio de 2025

Assinatura do Credor


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ - ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Desenvolver habilidades e competências em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no Semiárido Pernambucano, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. O projeto buscará atingir esse objetivo por meio de atividades práticas e formativas voltadas à conscientização ambiental, à cultura e à comunicação. Além disso, estimulará o exercício da cidadania e o fortalecimento do protagonismo juvenil, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Minha Cidade Minha Imagem, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2025 e seu termo final em 28/02/2026. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 006, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, deste o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será revertido para a universalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do município de Ibimirim-PE, e sendo repassado para a organização o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), repassado em 12 parcelas para a organização executora conforme Planilha Orçamentaria apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim- CMDDCA, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, pelo trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII – realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II – Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III – Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV – Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V – Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

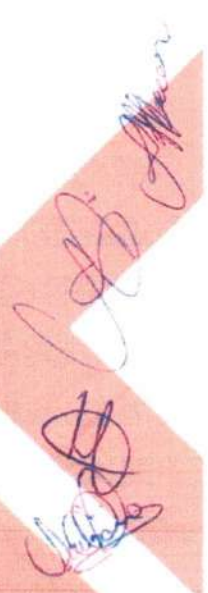
VII – Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X – Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços

essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da

Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre

débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento

apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

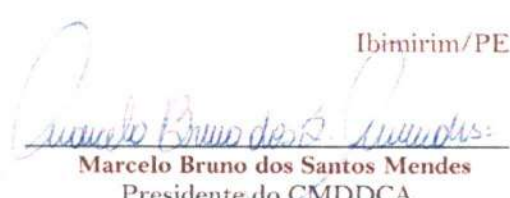
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

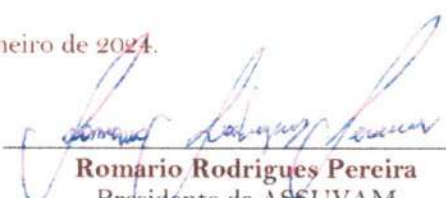
O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 01 de janeiro de 2024.


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM

TESTEMUNHAS 
CPF/MF 131.270.944-85

TESTEMUNHAS 
CPF/MF 620.089.544-34



DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, executou os recursos recebidos no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) referente ao **Projeto Rede Umburanas**, referente a maio de 2025.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim, 30 de maio de 2025.

Conselho Fiscal – Conselheiros:

Jaqueline Benício Leite
Francisca Edineide A. Sagundes
Tatiana Cadete de Almeida Bezerra



Consultas - Extrato de conta corrente

G337201049605225012
20/06/2025 10:54:08

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 26797-X ASSOCIACAO V MOXOTO
Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.273,95 C
02/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.201	2.800,00 D	473,95 C
				01/05 13:29 Bruno Rodrigues Pereira			
05/05/2025		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	821.250.801.560.148	68,40 D	405,55 C
				Cobrança referente 05/05/2025			
09/05/2025		1069	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170	30.800,00 C	
				09/05 12:14 FUNDO C A IBIMIRIM			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.901	1.800,00 D	
				09/05 18:57 Willmark Vasconcelos Sant			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.902	1.500,00 D	
				09/05 18:57 Thomas Gonçalves			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.903	1.800,00 D	
				09/05 18:57 Reydson Rafael Freire Frei			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.904	3.000,00 D	
				09/05 18:57 REGINA TAMARA ALVES DA SIL			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.905	800,00 D	
				09/05 18:57 Jaenderson Jose da Silva			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.906	2.000,00 D	
				09/05 18:57 RONILSON BEZERRA DA SILVA			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.907	700,00 D	
				09/05 18:57 Samila Lima de Souza			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.908	1.800,00 D	
				09/05 18:57 VANESSA MARIA DA SILVA			
09/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.909	1.800,00 D	
				09/05 18:57 JANEILMA GALDINO DA SILVA			
09/05/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.291.200.115.478	54,85 D	15.950,70 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2025			
12/05/2025		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	5.000,00 D	
				12/05 16:09 JOSIVANIA F ARAUJO			
12/05/2025		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	1.000,00 D	9.950,70 C
				12/05 16:09 JOSIVANIA F ARAUJO			
13/05/2025		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.330.700.129.571	1,60 D	
				Cobrança referente 12/05/2025			
13/05/2025		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.330.700.129.572	1,60 D	9.947,50 C
				Cobrança referente 12/05/2025			
14/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.401	1.600,00 D	
				14/05 10:25 Cetasp - Centro De Tecnolo			
14/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.402	200,00 D	
				14/05 22:00 Cosma Mariano Da Silva			

14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.403	200,00 D	
			14/05 22:00 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.404	200,00 D	
			14/05 22:00 CAETANA CEZARIO DA SILVA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.405	200,00 D	
			14/05 22:00 Cícero Bispo da Silva			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.406	200,00 D	
			14/05 22:00 Maria Eliane De Lima Silva			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.407	200,00 D	
			14/05 22:00 Roseane da Silva			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.408	200,00 D	
			14/05 22:00 MANUELLA RAMALHO FEITOSA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.409	200,00 D	
			14/05 22:00 JANICELIA CICERA DA SILVA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.410	200,00 D	
			14/05 22:00 Antenora Maria de Barros			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.411	200,00 D	
			14/05 22:00 Danley Aires da Silva			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.412	200,00 D	
			14/05 22:00 WISLA PEREIRA DA SILVA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.413	200,00 D	
			14/05 22:00 JACQUELINE ALVES DA SILVA			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.414	200,00 D	
			14/05 22:00 Maria auxiliados Salustian			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.415	200,00 D	
			14/05 22:00 Edilson De Andrade			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.416	200,00 D	
			14/05 22:00 MANUELA VIANA DOS SANTOS			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.417	200,00 D	
			14/05 22:00 Neilma Maria da Silva			
14/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.418	200,00 D	
			14/05 22:00 Macia Nunes da Silva			
14/05/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	851.341.000.176.725	31,68 D	4.915,82 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/05/2025			
15/05/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	473.432.906.131.961	200,00 C	
			15/05 18:08 06918025481 Edilson De And			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.501	200,00 D	
			15/05 17:18 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.502	200,00 D	
			15/05 17:18 Jussara Maria de Padua			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.503	200,00 D	
			15/05 17:18 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.504	200,00 D	
			15/05 17:18 Samire da Silva Barros			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.505	200,00 D	
			15/05 17:18 José Afilton Gomes Bezerra			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.506	200,00 D	
			15/05 17:18 Roseane da Silva			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.507	200,00 D	
			15/05 17:18 Janicleide Maria dos Santo			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.508	200,00 D	

			15/05 17:18 Edilson De Andrade			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.509	200,00 D	
			15/05 17:18 Maria Micherle Silva Marti			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.510	200,00 D	
			15/05 17:18 Alexson Jeronimo de Figuei			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.511	200,00 D	
			15/05 17:18 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.512	200,00 D	
			15/05 18:14 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.513	200,00 D	
			15/05 18:14 Macia Nunes da Silva			
15/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.514	200,00 D	
			15/05 18:14 Jussara Maria de Padua			
15/05/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	841.351.100.309,540	19,80 D	2.296,02 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/05/2025			
21/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.101	1.000,00 D	1.296,02 C
			21/05 08:32 Romario Rodrigues Pereira			
31/05/2025	0000	00000	999 S A L D O			1.296,02 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



BB RENDE FÁCIL

MINHA CIDADE MINHA IMAGEM

Dados do Cliente

Agência

1069-3

Conta

26797-X

Cliente

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO
MOXOTO

CNPJ

3670392000194

Resumo do mês - Maio/2025

Saldo bruto em

Aplicações no mês:

Resgates líquidos no mês:

IR sobre resgates no mês:

IOF sobre resgates no mês:

Rendimentos no mês:

Saldo bruto em :

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR
30/04/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/05/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CMDCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

A S S O C I A Ç Ã O
UAMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 - Origem RS (*)	24 - Nat. Desp.	25 - Documento		26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Data
23	DANLEY AIRES SILVA	159.803.864-83	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
24	WISLA PEREIRA SILVA	092.876.724-82	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
25	JACQUELINE A SILVA	095.452.424-18	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
26	MARIA A SALUSTIANO	606.011.373-70	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
27	EDILSON ANDRADE	069.180.254-81	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
28	MANUELA VIANA SANTOS	070.937.434-80	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
29	NEILMA MARIA SILVA	071.498.254-78	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
30	MACIA NUNES SILVA	081.413.134-44	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	14/05/2025	RS 200,00
31	MARIA V SILVA LIMA	086.292.644-03	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
32	JUSSARA MARIA PADUA	042.492.284-36	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
33	LUCICLEIDE M BEZERRA	087.796.764-48	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
34	SAMIRE SILVA BARROS	143.078.384-24	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
35	JOSE A GOMES BEZERRA	032.635.374-09	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
36	ROSEANE SILVA	077.741.124-56	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
37	JANICLEIDE M SANTOS	729.226.564-20	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
38	EDILSON ANDRADE	069.180.254-81	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
39	MARIA M S MARTINS	052.127.374-94	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
40	ALEXSON J FIGUEIREDO	037.395.324-08	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
41	CLAUDIANE M F SILVA	088.142.044-11	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
42	LUCICLEIDE M BEZERRA	087.796.764-48	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
43	MACIA NUNES SILVA	081.413.134-44	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
44	JUSSARA MARIA PADUA	042.492.284-36	MONITOR	FUMDECA	-	-	-	15/05/25	RS 200,00
45	ROMARIO R PEREIRA	093.099.464-74	DIARIA	FUMDECA	-	-	-	21/05/25	RS 1.000,00
28 - TOTAL									RS 32.800,00

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

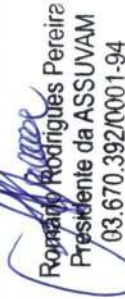
IBIMIRIM-PE, 30 DE MAIO DE 2025

Local e Data

ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e

26066062233780708000161000000000004125050187887618



Número da NFS-e

41

Competência da NFS-e

30/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/05/2025 13:07:41

Número da DPS

41

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/05/2025 13:07:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.780.708/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA

E-mail

-

Endereço

MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE MARCHETARIA DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM NO MÊS DE ABRIL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98664-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA** INSCRITA NO CNPJ: 33.780.708/0001-61 representada por **BRUNO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Murilo Fagundes, nº 168, Centro, portadora da cédula de identidade nº 7.435.006 e do CPF nº **069.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria Minha Cidade Minha Imagem pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153 / 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

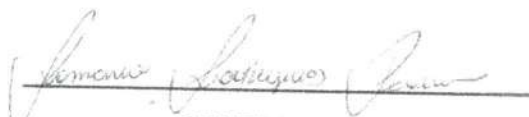
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 10 306 265 - SD5/PE
- 2.  RG Nº 10064926 SD5/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 33.780.708/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:23 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **3E27.A69E.F599.D3A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.780.708/0001-61
Razão Social: BRUNO RODRIGUES PEREIRA
Endereço: TV MURILO FAGUNDES 168 CASA 168 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061607186404494507

Informação obtida em 26/06/2025 15:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.780.708/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10TV MURILO FAGUNDES	NÚMERO 168	COMPLEMENTO CASA 168
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 8843-8705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **15:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



Consultas - Emissão de comprovantes

G3372010496052251
20/06/2025 11:00:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250501162706493710436
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$2.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 01/05/2025 - 13:29:48

PAGO PARA: Bruno R Pereira
CPF: ***.115.804-**
CHAVE PIX: +5587988438705
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000249300
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 01/05/2025 - 13:29:48
=====

DOCUMENTO: 050201
AUTENTICACAO SISBB: 1.89B.8A3.C31.41E.EF0
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

MURILO FAGUNDES, N° 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE
CNPJ 33.780.708/0001-61

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.041, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 1.89B.8A3.C31.41E.EF0, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 01 de maio de 2025.


BRUNO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ N°33.780.708/0001-61

CNP. 33.780.708/0001-60
BRUNO RODRIGUES PEREIRA
Tv. Murilo Fagundes, 168 centro
IBIMIRIM-PE

Chave de Acesso da NFS-e

2611606222714190900011600000000002725059664630444

Número da NFS-e
27Competência da NFS-e
09/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2025 17:36:45Número da DPS
31Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2025 17:36:45A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO DE SOCIAL MIDIA DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE ABRIL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

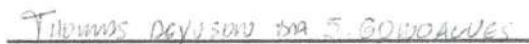
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 105.934.68
2.  RG Nº 10.0306.205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES
CNPJ: 27.141.909/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **752C.39E7.403E.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.909/0001-16
Razão Social: THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2279 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52021-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061607186404492997

Informação obtida em 26/06/2025 15:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.909/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 2279	COMPLEMENTO *****
CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO THOMASDEYVSON@GMAIL.COM
TELEFONE (81) 8774-9655		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 15:51:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509212138918352518

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.500,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Thomas Goncalves

CPF: ***.898.024-**

CHAVE PIX: 10289802482

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791146876

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050902

AUTENTICACAO SISBB: 4.599.104.271.775.C4A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

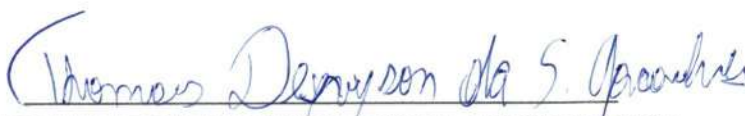
THOMAS DEVYSON DA SILVA GONÇALVES

GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, N° 2279, ESPINHEIRO, RECIFE/PE
CNPJ 27.141.909/0001-16

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.027, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 4.599.104.271.775.C4A, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de maio de 2025.



THOMAS DEVYSON DA SILVA GONÇALVES

CNPJ N° 27.141.909/0001-16

Chave de Acesso da NFS-e

2606606223619645600011600000000000925050370278177



Número da NFS-e
9

Competência da NFS-e
09/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2025 17:23:10

Número da DPS
9

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2025 17:23:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
36.196.456/0001-16

Inscrição Municipal
-

Telefone
(87) 8864-6153

Nome / Nome Empresarial
RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410

E-mail
-

Endereço
ALEXANDRE EMERENCIO, 397, CENTRO

Município
Ibimirim - PE

CEP
56580-000

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail
-

Endereço
DO CHAFARIZ, 20, LARGES

Município
Ibimirim - PE

CEP
56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ibimirim - PE

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços Administrativos vinculados ao Projeto Social Minha cidade Minha Imagem

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Nenhum

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410
CNPJ: 36.196.456/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:47 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **E0C7.ED76.5A05.0C6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.196.456/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020	
NOME EMPRESARIAL RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALEXANDRE EMERENCIO	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 8864-6153		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 15:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.196.456/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/01/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509212526991710149
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Ronilson B Silva
CPF: ***.328.144-**
CHAVE PIX: 09132814410
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100227288
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:33

=====

DOCUMENTO: 050906
AUTENTICACAO SISBB: C.14A.A9A.2A7.F26.058

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RONILSON BEZERRA DA SILVA

ALEXANDRE EMERENCIO, N° 397, CENTRO, IBIMIRIM/PE
CNPJ.N° 36.196.456/0001-16

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.009, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO C.14A.A9A.2A7.F26.058, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de maio de 2025.



RONILSON BEZERRA DA SILVA

CNPJ N° 36.196.456/0001-16

Chave de Acesso da NFS-e

26066062232881453000160000000000002025051841183381



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
20

Competência da NFS-e
09/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2025 16:22:27

Número da DPS
24

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2025 16:22:27

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
32.881.453/0001-60

Inscrição Municipal
-

Telefone
(87) 3821-1996

Nome / Nome Empresarial
JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440

E-mail
-

Endereço
B, 47, AGROVILA

Município
Ibimirim - PE

CEP
56580-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail
-

Endereço
DO CHAFARIZ, 20, LARGES

Município
Ibimirim - PE

CEP
56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ibimirim - PE

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE ABRIL.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Nenhum

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60, representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira Davila, nº 077, Centro, portadora da cédula de identidade nº 6.869.847 e do CPF nº **048.267.724-40**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

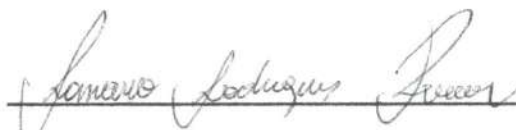
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

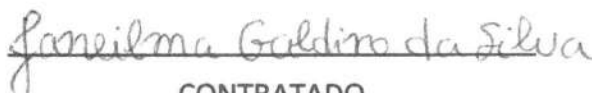
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

2

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 9.979.036
2.  RG Nº 7.329.210



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ: 32.881.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.881.453/0001-60
Razão Social: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
Endereço: RUA B 47 / AGROVILA / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061607186404493373

Informação obtida em 26/06/2025 15:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.881.453/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R B	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	----------------------

CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3821-1996
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **15:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509211544229324833
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Janeilma G Silva

CPF: ***.267.724-**

CHAVE PIX: 04826772440

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

DOCUMENTO: 050909

AUTENTICACAO SISBB: 3.5C0.1E7.853.322.CAC

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440

RUA B, N° 47, AGROVILA, IBIMIRIM/PE
CNPJ N° 32.881.453/0001-60

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ N° 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.020, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 3.5C0.1E7.853.322.CAC, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de maio de 2025.


JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ N° 32.881.453/0001-60

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 12/05/2025 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.966
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO -
CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE
TEL: (87)3842-1225

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.966 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2625 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0059 6610 0280 2182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126250047407354 12/05/2025 16:00:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027805506

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSUVAM
CNPJ / CPF
03.670.392/0001-94
DATA DA EMISSÃO
12/05/2025

ENDEREÇO
RUA CHAFARIZ, 20
BAIRRO / DISTRITO
LAGES
CEP
56580-000
DATA SAÍDA / ENTRADA
12/05/2025

MUNICÍPIO
IBIMIRIM
FONE / FAX
UF
PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
15:30:47

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5966	5.000,00	0,00	5.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,79	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
35
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
5966
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046	10062010	040	5102	UNI	25,0000	5,5400	138,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47095	BATATA INGLESA COMUM- GTIN:SEM GTIN	07099300	040	5102	KG	10,0000	9,5000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3517	BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150	19059020	040	5102	UNI	10,0000	4,5500	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334	19053100	040	5102	PAC	10,0000	4,1000	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101	09012100	040	5102	UNI	10,0000	14,5900	145,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3072	CALDO DE GALINHA (CARTELA 24.X.19G) GTIN:7891700023023	19053100	040	5102	CX	1,0000	20,7600	20,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12098	CARNE COM OSSO MASTERBOI COSTELA GTIN:7898302284449	02023000	040	5102	KG	25,0000	17,8200	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44164	CARNE MOIDA CONG.500G NORDESTINA GTIN:7898994541189	02023000	040	5102	UNI	10,0000	9,9900	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8950	CEBOLA BRANCA GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	10,0000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47096	CENOURA COMUM - GTIN:SEM GTIN	07099300	040	5102	KG	4,5100	8,0000	36,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44118	CREME DE LEITE BETANIA TP 200G GTIN:7898403780925	04015021	040	5102	UNI	27,0000	3,2600	88,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51795	DUETO ETTI LATA 170G GTIN:7898930142142	20058000	040	5102	UNI	15,0000	4,1400	62,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REFERENTE A 2 MESES DE ABASTECIMENTO.

A vista DH R\$ 5.000,00,

Trib. aprox: R\$ 452,90 Federal e R\$ 571,89 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3LIP3

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.005.966 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2625 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0059 6610 0280 2182 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 027805506		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250047407354 12/05/2025 16:00:57 CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
48354	EXTRATO DE TOMATE JULIETA 300G GTIN:7899659901041	13021400	040	5102	UNI	20,0000	2,9900	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14425	FARINHA DE TRIGO C/ F PRIMOR 1KG GTIN:7891080147807	11010010	040	5102	KG	30,0000	6,2900	188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10567	FEIJAO TA GOSTOSO CARIOCA 1KG GTIN:7898926451050	07133319	040	5102	UNI	30,0000	6,9900	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	FLOCOS DE MILHO NUTRIVITA 500G GTIN:7896184800184	19024000	040	5102	UNI	30,0000	1,9300	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	FRANGO CONG. INTEIRO MAURICEA KG FRANGO INTEIRO CONGELADO (PC) CX. PL 20 GTIN:SEM GTIN	02071210	040	5102	KG	35,0000	12,9200	452,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5640	LEITE COND. TP ITALAC 395G GTIN:7898080640413	20098990	040	5102	UNI	15,0000	6,2000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31583	LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 200G GTIN:7898215152699	04021010	040	5102	PC	30,0000	6,9900	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24483	LING.CALABREZA SADIA KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	25,0000	33,5000	837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46899	MACARRAO ESPAQUETE CIPAN 400G GTIN:7897353903019	19021900	040	5102	UNI	30,0000	2,9900	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21787	MARGARINA DELINE CREMOSA 3KG GTIN:7891515430412	15171000	040	5102	UNI	2,0000	31,4000	62,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366	MOLHO SHOYU TAMBAU 500ML GTIN:7896945401704	21032010	040	5102	UNI	2,0000	12,2300	24,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22087	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML SOYA GTIN:7891107101621	15079011	040	5102	UNI	12,0000	10,9400	131,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823	OVOS DE GALINHA BRANCO BDI C/30UND GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	UNI	10,0000	23,9900	239,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44896	PIMENTAO VERDE HORTFRUT GTIN:SEM GTIN	07096000	040	5102	UNI	10,0000	1,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3102	PROTEINA DE SOJA SUPRESOY 400GR GTIN:7898909987033	21061000	040	5102	UNI	20,0000	4,8900	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15805	QUEIJO DE COALHO KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	10,0000	33,6000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12176	SAL DE CONZINHA CAMPEAO 1KG GTIN:7896713600353	25010020	040	5102	UNI	2,0000	1,2500	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23639	SALSICHA HOTDOG GTIN:SEM GTIN	02101900	040	5102	KG	20,0000	9,6900	193,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36913	SARDINHA 88 C/OLEO 125G GTIN:7891167023055	16042030	040	5102	UNI	15,0000	2,6900	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486	SAZON TEMPERO SABOR DO SUL 60G GTIN:7891132001729	21039021	040	5102	UND	5,0000	4,9900	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27137	SUCO BRASSUK FAMILIA LARANJA 300G GTIN:7896683402001	21069010	040	5102	UNI	30,0000	6,7900	203,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44898	TOMATE COMUM HORTFRUT GTIN:SEM GTIN	07020000	040	5102	KG	10,0000	8,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	XEREM GRAO VERDE 500G GTIN:7897443410069	23063010	040	5102	PAC	20,0000	2,0500	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:30 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **DE3B.1B09.1CF9.389F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.029/0001-81
Razão Social: JOSIVANIA F DE ARAUJO
Endereço: RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061902050952818010

Informação obtida em 25/06/2025 15:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.238.029/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/01/2001	
NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3842-1125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada à CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 15:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

12/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:09:44
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

DATA DA TRANSFERENCIA 12/05/2025

NR. DOCUMENTO 551.069.000.009.857

VALOR TOTAL 5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797

NR.AUTENTICACAO B.E9C.C30.FBF.398.464

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, Nº 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 04.239.029/0001-81

RECIBO

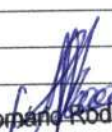
Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ Nº **04.239.029/0001-81**, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.005.966, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO B.E9C.C30.FBF.398.464, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 12 de maio de 2025.


JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP
CNPJ: 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.	03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço	RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
		07	Fone					
08	Nome do membro da O.S	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S	PRESIDENTE						
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025				 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.667/0001-82 Assinatura e Carimbo		
11	Solicitamos retornar pesquisa até	dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:						
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG	UND	25	5,54	138,50
02	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	9,50	95,00
03	BISCOITO. CREAM CRACKER 400G	UND	10	4,55	45,50
04	BISC. MARIA 400G	PC	10	4,10	41,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	10	14,59	145,90
06	CALDO DE GALINHA (CARTELA 24.X.19G)	CX	01	20,76	20,76
07	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	25	17,82	445,50
08	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	10	9,99	99,90
09	CEBOLA BRANCA	KG	10	9,00	90,00
10	CENOURA COMUM	KG	4,51	8,00	36,08
11	CREME DE LEITE 200G	UND	27	3,26	88,02
12	DUETO 170G	UND	15	4,14	62,10
13	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	20	2,99	59,80
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	6,29	188,70
15	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	30	6,99	209,70
16	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	1,93	57,90
17	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	35	12,92	452,20
18	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15	6,20	93,00
19	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	30	6,99	209,70
20	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	25	33,50	837,50
21	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	30	2,99	89,70
22	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	02	31,40	62,80
23	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02	12,23	24,46
24	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12	10,94	131,28
25	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND	UND	10	23,99	239,90
26	PIMENTAO VERDE	UND	10	3,50	35,00
27	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	4,89	97,80
28	QUEIJO DE COALHO KG	KG	10	33,60	336,00
29	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	1,25	2,50
30	SALSICHA KG	KG	20	19,69	393,80

31	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	15	2,69	40,35
32	TEMPERO SABOR DO SUL 60G	UND	05	4,99	24,95
33	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	30	6,79	203,70
34	TOMATE COMUM	KG	10	8,00	80,00
35	XEREM 500G	PC	20	2,05	41,00
TOTAL					5.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executiva.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Josivania F. de Araujo EPP			
14	Endereço	Avenida Manoel Vicente, 505, 1º andar - Centro			
		15	CPF ou CNPJ	16	RG
			04.239.029/0001-94		
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

04.239.029/0001-94
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

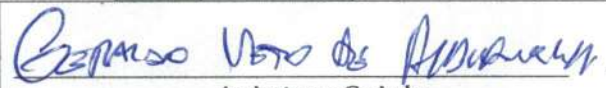
INFORMAÇÕES DA UEx									
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°		
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
						07	Fone		
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025				Assinatura e Carimbo		
			Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR								
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
01	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG			UND	25	6,00	150,00		
02	BATATA INGLESA COMUM			KG	10	10,50	105,00		
03	BISCOITO. CREAM CRACKER 400G			UND	10	5,00	50,00		
04	BISC. MARIA 400G			PC	10	5,00	50,00		
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G			UND	10	15,00	150,00		
06	CALDO DE GALINHA (CARTELA 24.X.19G)			CX	01	24,50	24,50		
07	CARNE COM OSSO COSTELA			KG	25	17,99	449,75		
08	CARNE MOIDA CONGELADA 500G			UND	10	11,00	110,00		
09	CEBOLA BRANCA			KG	10	10,00	100,00		
10	CENOURA COMUM			KG	4,51	9,00	40,59		
11	CREME DE LEITE 200G			UND	27	3,90	105,30		
12	DUETO 170G			UND	15	5,00	75,00		
13	EXTRATO DE TOMATE 300G			UND	20	3,50	70,00		
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG			KG	30	7,00	210,00		
15	FEIJAO CARIOCA 1KG			UND	30	8,00	240,00		
16	FLOCOS DE MILHO 500G			UND	30	2,50	75,00		
17	FRANGO CONGELADO INTEIRO			KG	35	18,00	630,00		
18	LEITE CONDENSADO 395G			UND	15	7,00	105,00		
19	LEITE EM PO INTEGRAL 200G			PC	30	8,00	240,00		
20	LINGUIÇA CALABREZA KG			KG	25	34,50	862,50		
21	MACARRAO ESPAQUETE 400G			UND	30	3,50	105,00		
22	MARGARINA CREMOSA 3KG			UND	02	32,50	65,00		
23	MOLHO SHOYU 500ML			UND	02	13,00	26,00		
24	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML			UND	12	12,00	144,00		
25	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND			UND	10	25,00	250,00		
26	PIMENTAO VERDE			UND	10	2,50	25,00		
27	PROTEINA DE SOJA 400GR			UND	20	5,50	110,00		
28	QUEIJO DE COALHO KG			KG	10	34,00	340,00		
29	SAL DE CONZINHA 1KG			UND	02	2,00	4,00		
30	SALSICHA KG			KG	20	10,50	210,00		

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

31	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	15	3,50	52,50
32	TEMPERO SABOR DO SUL 60G	UND	05	6,00	30,00
33	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	30	7,50	225,00
34	TOMATE COMUM	KG	10	9,00	90,00
35	XEREM 500G	PC	20	3,00	60,00
TOTAL					5.523,14

Serão atendidas as seguintes condições:

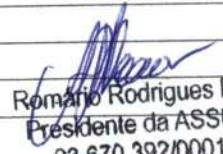
- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO							
13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Geraldo Neto de Albuquerque					
14	Endereço	Rua Inês Priscila, 321-A - Centro					
		15	CPF ou CNPJ	26.526.740/0001-50	16	RG	720643
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025							
Local e Data				Assinatura e Carimbo			

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
					07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

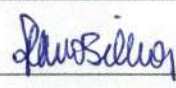
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG	UND	25	7,00	175,00
02	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	11,00	110,00
03	BISCOITO. CREAM CRACKER 400G	UND	10	6,00	60,00
04	BISC. MARIA 400G	PC	10	6,00	60,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	10	17,00	170,00
06	CALDO DE GALINHA (CARTELA 24.X.19G)	CX	01	23,00	23,00
07	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	25	19,00	475,00
08	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	10	12,00	120,00
09	CEBOLA BRANCA	KG	10	11,00	110,00
10	CENOURA COMUM	KG	4,51	10,00	45,40
11	CREME DE LEITE 200G	UND	27	5,00	135,00
12	DUETO 170G	UND	15	6,00	90,00
13	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	20	4,00	80,00
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	8,00	240,00
15	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	30	9,00	270,00
16	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	3,00	90,00
17	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	35	19,00	285,00
18	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15	8,00	120,00
19	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	30	9,00	270,00
20	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	25	36,00	900,00
21	MACARRAO ESPAGUETE 400G	UND	30	4,00	120,00
22	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	02	33,00	66,00
23	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02	14,00	28,00
24	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12	13,00	156,00
25	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND	UND	10	26,00	260,00
26	PIMENTAO VERDE	UND	10	3,50	35,00
27	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	6,50	130,00
28	QUEIJO DE COALHO KG	KG	10	35,00	350,00

29	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	3,00	6,00
30	SALSICHA KG	KG	20	11,00	220,00
31	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	15	4,50	67,50
32	TEMPERO SABOR DO SUL 60G	UND	05	7,00	35,00
33	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	30	8,00	240,00
34	TOMATE COMUM	KG	10	10,00	100,00
35	XEREM 500G	PC	20	4,00	80,00
TOTAL					5.721,60

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Sergio Clayton de Carvalho Silva			
14	Endereço	Av. Presidente Castelo Branco, 562, Centro			
15	CPF ou CNPJ	16	RG	8.064075	
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025					
Local e Data			Assinatura e Carimbo		

aprovação pela Unidade Executora.

34.569.546/0001-80
Sergio Clayton de Carvalho Silva
Av. Presidente Castelo Branco, 562
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)
01 - Razão Social
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ
03.670.392/0001-94

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)
03 - Razão Social do Proponente (B)
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
04 - CNPJ do Proponente (B)
26.526.740/0001-50

05 - Razão Social do Proponente (C)
SERGIO CLAYTON CARVALHO DA SILVA
04 - CNPJ do Proponente (C)
34.569.546/0001-80

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unit	08 - Quant	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG	UND	95	5,54	6,00	7,00
02	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	9,50	10,50	11,00
03	BISCOITO. CREAM CRACKER 400G	UND	10	4,55	5,00	6,00
04	BISC. MARIA 400G	PC	10	4,10	5,00	6,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	10	14,59	15,00	17,00
06	CALDO DE GALINHA (CARTELA 94X.19G)	CX	01	20,76	21,50	23,00
07	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	25	17,82	17,99	19,00
08	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	10	9,99	11,00	12,00
09	CEBOLA BRANCA	KG	10	9,00	10,00	11,00
10	CENOURA COMUM	KG	4,51	8,00	9,00	10,00
11	CREME DE LEITE 300G	UND	27	3,26	5,00	5,00
12	DUETO 170G	UND	15	4,14	5,00	6,00
13	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	90	2,99	3,50	4,00
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	6,29	7,00	8,00
15	FELJAO CARIOCA 1KG	UND	90	6,99	8,00	9,00
16	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	90	1,93	2,50	3,00
17	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	85	13,92	18,00	19,00
18	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15	6,20	7,00	8,00
19	LEITE EM PO INTEGRAL 900G	PC	30	6,99	8,00	9,00
20	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	25	33,50	34,50	36,00
21	MACARRAO ESPAGUETE 400G	UND	30	2,99	3,50	4,00
22	MARGARINA CREMOSA 8KG	UND	92	31,40	32,50	33,00
23	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02	13,23	13,00	14,00
24	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12	10,94	12,00	13,00
25	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND	UND	10	23,99	25,00	26,00
26	PIMENTAO VERDE	UND	10	1,50	2,50	3,50
27	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	4,89	5,50	6,50
28	QUEIJO DE COALHO KG	KG	10	33,60	34,00	35,00
29	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	1,25	2,00	3,00
30	SALSICHA KG	UND	20	9,69	10,50	11,00
31	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	15	2,69	3,50	4,50
32	TEMPERO SABOR DO SUL 60G	UND	05	4,99	6,00	7,00
33	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	30	6,79	7,50	8,00
34	TOMATE COMUM	KG	10	8,00	9,00	10,00
35	XEREM 500G	PC	20	2,05	3,00	4,00

12 - Valor Total da Proposta	PropONENTE (A)	PropONENTE (B)	PropONENTE (C)
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.573,14	R\$ 5.721,60
13 - Valor Total da Proposta com Desconto	R\$ 5.000,00	R\$ 5.573,14	R\$ 5.721,60

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor		15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 E 35	R\$ 1.000,00
Proponente (B)		
Proponente (C)		
16 - Valor Total		R\$ 1.000,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)	 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 12/05/2025 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00		NF-e Nº 000.005.968 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.968 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2625 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0059 6810 0280 2268 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250047408150 12/05/2025 16:02:18		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94		DATA DA EMISSÃO 12/05/2025	
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BAIRRO / DISTRITO LAGES		CEP 56580-000	
MUNICÍPIO IBIMIRIM		UF PE		HORA DA SAÍDA 15:59:05	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5968	1.000,00	0,00	1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	169,10	1.000,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
26745	ARROZ PRIMOR TP-1 PARBOLIZADO 1KG GTIN:7891080104152	10063019	040	5102	UNI	10,0000	5,5500	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	CREME DE LEITE 200G GTIN:7896259411628	04022930	040	5102	UNI	8,0000	4,0700	32,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14425	FARINHA DE TRIGO C/ F PRIMOR 1KG GTIN:7891080147807	11010010	040	5102	KG	20,0000	6,2900	125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	FLOCOS DE MILHO NUTRIVITA 500G GTIN:7896184800184	19024000	040	5102	UNI	28,0000	1,9300	54,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5640	LEITE COND. TP ITALAC 395G GTIN:7898080640413	20098990	040	5102	UNI	10,0000	6,2000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15774	LING CALAB SEARA KG LING.TIPO CALABRESA 2.5KG 1 CX 15KG 3(CX) (15354) GTIN:SEM GTIN	16010000	040	5102	KG	15,5000	34,8000	539,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46899	MACARRAO ESPAQUETE CIPAN 400G GTIN:7897353903019	19021900	040	5102	UNI	30,0000	2,9900	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	XEREM GRAO VERDE 500G GTIN:7897443410069	23063010	040	5102	PAC	20,0000	2,0500	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A 2 MESES DE ABASTECIMENTO. A vista DH R\$ 1.000,00, Trib. aprox: R\$ 96,22 Federal e R\$ 72,88 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOP F3L1P3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:30 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **DE3B.1B09.1CF9.389F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.029/0001-81
Razão Social: JOSIVANIA F DE ARAUJO
Endereço: RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061902050952818010

Informação obtida em 25/06/2025 15:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.029/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/01/2001	
NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE		NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
CEP 56.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3842-1125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 15:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

12/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:09:44
106901069 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/05/2025
NR. DOCUMENTO 551.069.000.009.857
VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797
=====

NR.AUTENTICACAO 1.8BE.41B.E70.361.D6C

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, Nº 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 04.239.029/0001-81

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ Nº **04.239.029/0001-81**, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.005.968, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 1.8BE.41B.E70.361.D6C, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 12 de maio de 2025.


JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP
CNPJ: 04.239.029/0001-81

[04.239.029/0001-81]
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.	03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço	RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S	PRESIDENTE						
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			Assinatura e Carimbo			
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até	dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:						
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	UND	10	5,55	55,50
02	CREME DE LEITE 200G	UND	08	4,07	32,56
03	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1K	KG	20	6,29	125,80
04	FLOCOS DE MILHOS 500G	UND	28	1,93	54,04
05	LEITE CONDENSADO 395G	UND	10	6,20	62,00
06	LINGUIÇA CALABRESA	KG	15,500	34,80	539,40
07	MACARRÃO ESAGUETE 400G	UND	30	2,99	89,70
08	XEREM 500G	UND	20	2,05	41,00
TOTAL					1.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executiva.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP						
14	Endereço	Avenida Manoel Vicente, 505, sem comp - Centro						
		15	CPF ou CNPJ	04.239.029/0001-81		16	RG	
17	Responsável	Josivania de Araujo EPP			18	Cargo	DIRETOR	
		IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			Assinatura e Carimbo			
		Local e Data						

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3842-1725 Ibimirim PE

INFORMAÇÕES DA UEx						
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES			
					07	Fone
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA			
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE			
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025		Assinatura e Carimbo		
		Local e Data				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:			
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM		UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ARROZ PARBOLIZADO 1KG		UND	10	6,00	60,00
02	CREME DE LEITE 200G		UND	08	5,00	40,00
03	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1K		KG	20	7,00	140,00
04	FLOCOS DE MILHOS 500G		UND	28	2,50	70,00
05	LEITE CONDENSADO 395G		UND	10	7,50	75,00
06	LINGUIÇA CALABRESA		KG	15,500	35,50	550,25
07	MACARRÃO ESAGUETE 400G		UND	30	3,50	105,00
08	XEREM 500G		UND	20	3,00	60,00
TOTAL						1.100,25

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

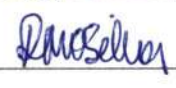
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO							
13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Geraldo Neto de Albuquerque				
14	Endereço		Rua Inês Priscila, 321A - Centro				
	15	CPF ou CNPJ	26.526.740/0001-50	16	RG	720643	
17	Responsável		Geraldo Neto de Albuquerque		18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE				
Local e Data			Assinatura e Carimbo				

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

INFORMAÇÕES DA UEx						
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES			
					07	Fone
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA			
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE			
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025		 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94	
		Local e Data		Assinatura e Carimbo		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:			
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM		UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ARROZ PARBOLIZADO 1KG		UND	10	7,00	70,00
02	CREME DE LEITE 200G		UND	08	6,00	48,00
03	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1K		KG	20	9,00	180,00
04	FLOCOS DE MILHOS 500G		UND	28	4,00	112,00
05	LEITE CONDENSADO 395G		UND	10	9,50	95,00
06	LINGUIÇA CALABRESA		KG	15,500	37,00	573,50
07	MACARRÃO ESAGUETE 400G		UND	30	5,00	150,00
08	XEREM 500G		UND	20	5,50	110,00
TOTAL						1.338,50

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Sergio Clayton de Carvalho Silva		
14	Endereço		Av. Presidente Castelo Branco, 562 Centro		
	15	CPF ou CNPJ	34.569.546/0001-80	16	RG
17	Responsável		Sergio Clayton de Carvalho	18	Cargo
			DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025			 Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

34.569.546/0001-80
Sergio Clayton de Carvalho Silva
Av. Presidente Castelo Branco, 562
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social
ASSUVAM – ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ
03.670.392/0001-94

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (B)
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

04 - CNPJ do Proponente (B)
26.526.740/0001-50

03 - Razão Social do Proponente (C)
SERGIO CLAYTON CARVALHO DA SILVA

04 - CNPJ do Proponente (C)
34.569.546/0001-80

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	UND	10	5,55	6,00	7,00
02	CREME DE LEITE 900G	UND	08	4,07	5,00	6,00
03	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1K	KG	20	6,29	7,00	9,00
04	FLOCOS DE MILHOS 500G	UND	28	1,98	2,50	4,00
05	LEITE CONDENSADO 395G	UND	10	6,20	7,50	9,50
06	LINGUIÇA CALABRESA	KG	15,50	34,80	35,50	37,00
07	MACARRÃO ESAGUETE 400G	UND	30	2,99	3,50	5,00
08	XEREM 500G	UND	20	2,05	3,00	5,50
12 - Valor Total da Proposta				Proponente (A) R\$ 1.000,00	Proponente (B) R\$ 1.100,25	Proponente (C) R\$ 1.338,50
13 - Valor Total da Proposta com Desconto				R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,25	R\$ 1.338,50

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	
Proponente (A)	01,02,03,04,05,06,07 E 08.
Proponente (B)	
Proponente (C)	
15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor	
R\$ 1.000,00	
16 - Valor Total	
R\$ 1.000,00	

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
IBIMIRIM-PE, 12 DE MAIO DE 2025

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

**PREFEITURA DE CHA GRANDE****Secretaria da Fazenda****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**AV. SÃO JOSÉ N° 101 - CENTRO, CEP 55636-000 - CHA GRANDE -
PERNAMBUCO TEL.: (81)3537-1140 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Número da Nota:

00004597

Competência:

JUN/2025

Data e Hora Emissão:

23/06/2025 11:10:36

Código de Verificação:

BRS1-CC3GM**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS:

ISENÇÃO

Número do RPS:

Regime de Tributação:

SIMPLES NACIONAL

Série do RPS:

Município de Incidência do ISS:

CHA GRANDE - PE

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

Local da Prestação:

IBIMIRIM - PE

ISS Retido:

NÃO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

29.127.642/0001-38

Nome/Razão Social:

CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA

Endereço:

GOV EDUARDO HENRIQUE A CAMPOS, MANOEL SIMÕES BARBOSA. 44

Município:

CHÂ GRANDE

E-mail:

Inscrição Municipal:

45801197UF: **PE**CEP: **55636000**TEL: **(81)98948-1018****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal:

—

Inscrição Estadual:

—

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

Endereço:

R DO CHAFARIZ, 20 LARGES

Município:

IBIMIRIMUF: **PE**CEP: **56580000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.CESSAO DE USO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SITIO ELETRONICO. #QTD:1 - V.UND.:R\$1.600,00 - TOTAL.:R\$1.600,00

REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO/2025.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO: CETASP

AGENCIA: 1771-X

CONTA CORRENTE: 15.658-2

PIX: 29.127.642/0001-38

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00

Atividade Prestada:

6204000 -**106 - Assessoria e consultoria em informática.**

Código CNAE:

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
1.600,00	0,00	1.600,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 410/2002 e Decreto 18/2014

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.

- Optante pelo Simples Nacional.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-chagrande/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

14362031938905

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-chagrande/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

CONTRATADA:

CENTRO DE TECNOLOGIA E APOSSORIA PÙBLICA CETASP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-8, com sede a PC. Governador Eduarda Henrique A. Campos, nº 44, sala 202, Chã Grande-PE, neste ato representada por: Ingldhy Evely do Nascimento, na qualidade de empresária, CPF nº: 117.175.064-10, carteira de identidade sob o nº 9.516.431, SDS-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, e **LICENCIANTE**;

CONTRATANTE:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.670.392/0001-94, situado à Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, neste ato assistida e representada pelo seu Diretor Presidente Romario Rodrigues Pereora, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.099.464-74, denominada de **LICENCIADA**.

As partes têm entre si, de maneira justa e acordada, a presente licença de uso de software, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. A **LICENCIANTE** neste ato cede a **LICENCIADA**, enquanto vigorar este instrumento, o licenciamento para utilização de software de sítio eletrônico oficial da entidade, Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) e Ouvidoria Eletrônica.

2. CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE

2.1. Suporte Técnico: A empresa contrata é responsável por disponibilizar, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, suporte técnico visando à resolução de problemas e dirimindo dúvidas relacionadas ao funcionamento do software;

3. CLÁUSULA 3ª - DA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE

3.1. Manutenção: compreendem as atualizações e manutenções na solução contratada de modo a atender plenamente a operacionalização da solução tecnológica, sem ensejar qualquer custo extra à **CONTRATANTE**. Estas manutenções compreendem os seguintes aspectos:

3.1.1. Manutenção corretiva: correção de erros e problemas na execução da solução tecnológica;

3.1.2. Manutenção adaptativa ou legal: para adequações a legislação;

3.2. As manutenções evolutivas (para desenvolvimento de novas funcionalidades ou customizações, conforme necessidade da **LICENCIADA**). Para os fins deste contrato, entende-se por "Manutenções Evolutivas" as modificações no software cedido que visem à inclusão de novas funcionalidades, aprimoramento de funções existentes ou adaptações tecnológicas, com o objetivo de atender às novas necessidades da **LICENCIADA** ou acompanhar a evolução tecnológica.

3.2.1. Após o recebimento da solicitação, a **LICENCIANTE** realizará uma análise técnica para avaliar a viabilidade da implementação das manutenções evolutivas solicitadas, bem como o impacto dessas mudanças no software. A **LICENCIADA** deverá apresentar um relatório descritivo contendo as funcionalidades pretendidas ao **LICENCIANTE** que, por sua vez, produzirá uma proposta indicando o escopo, o prazo estimado e o custo envolvido, caso aplicável.

3.2.2. As manutenções evolutivas poderão ser cobradas da **LICENCIADA** com base em um sistema de banco de horas, considerando a complexidade e o esforço técnico necessário para a execução da modificação. O valor hora e o montante de horas estimadas serão previamente informados à **LICENCIADA**, que deverá aprovar expressamente antes do início da execução dos serviços.

3.2.3. Após a aprovação da **LICENCIADA** quanto ao escopo, custos e prazo das Manutenções Evolutivas, a **LICENCIANTE** dará início à implementação das mesmas. O prazo para conclusão será contado a partir da data de aprovação pela **LICENCIADA**.

4. CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de duração do presente negócio jurídico é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por prazo indeterminado, caso não haja notificação prévia, por escrito, em sentido contrário por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4.2. Este contrato poderá ser renovado por iguais períodos, desde que as partes manifestem interesse mútuo. A renovação será formalizada por meio de aditivo contratual, no qual poderão ser ajustadas às condições deste contrato, incluindo valores, prazos e demais cláusulas, conforme acordado entre as partes.

5. CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

5.1. Pela licença concedida, a **LICENCIADA** pagará ao **LICENCIANTE** o valor total bruto de R\$ 800,00 (oitocentos reais) de forma mensal, com vencimento previsto ao dia 30 de cada mês. O valor do pagamento mensal firmado neste contrato será reajustado a cada 12 meses, tendo como base o índice IPCA, ou outro que venha a lhe substituir.

6. CLÁUSULA 6ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todos os direitos de propriedade intelectual no tocante ao software em questão são e permanecerão propriedade exclusiva da **LICENCIANTE**.

6.2. Em caso de descontinuação contratual, deverá a **LICENCIANTE** interromper o uso imediatamente, devolvendo-se assim os materiais e meios físicos que constituem propriedade intelectual.

7. CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Obrigações da LICENCIANTE:

- a) Disponibilizar à **LICENCIADA** o software objeto deste contrato, em conformidade com as especificações técnicas para sua correta utilização;
- b) Fornecer suporte técnico à **LICENCIADA** para a instalação, configuração e uso do software, nos termos e prazos estabelecidos neste contrato;
- c) Realizar correções de eventuais falhas ou bugs identificados no software, desde que estes não sejam decorrentes de mau uso por parte da **LICENCIADA**;
- d) Manter o software atualizado com as correções de segurança necessárias, garantindo que o mesmo permaneça funcional e compatível com os recursos de acesso web;
- e) Respeitar os prazos acordados para a realização de Manutenções Evolutivas, quando solicitadas e aprovadas pela **LICENCIADA**, conforme as condições estipuladas neste contrato;
- f) Assegurar que o software cedido esteja livre de qualquer ônus, pendência ou restrição que possa prejudicar o pleno uso pela **LICENCIADA**.
- g) Prestar os serviços de forma diligente e eficiente, sempre observando as orientações e diretrizes da **LICENCIADA**, com o objetivo de atender plenamente aos seus interesses

7.2. Obrigações da LICENCIADA:



- a) Utilizar o software de acordo com as instruções fornecidas pela **LICENCIANTE**, respeitando as limitações e condições de uso estipuladas neste contrato e na documentação técnica associada;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à LICENCIANTE, conforme estabelecido na cláusula de pagamento, de forma pontual e dentro dos prazos acordados;
- c) Notificar imediatamente a LICENCIANTE sobre qualquer falha, erro ou problema encontrado no software, fornecendo informações detalhadas para facilitar a análise e correção do problema;
- d) Proteger o software contra uso não autorizado, cópias não autorizadas, e acesso por terceiros não autorizados, adotando todas as medidas de segurança razoáveis para esse fim;
- e) Abster-se de utilizar o software para fins ilegais, imorais, ou que possam infringir direitos de terceiros, sendo responsável por qualquer dano decorrente de tal uso indevido.

8. CLÁUSULA 8ª - DA PROTEÇÃO GERAL DE DADOS

8.1. Em virtude das exigências estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, os serviços executados, deverão obedecer às exigências estabelecidas pela LGPD, de modo a garantir a proteção dos dados pessoais, sensíveis ou não, armazenados na empresa licenciante.

9. CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

- I) Por insolvência ou solicitação de concordata, ou falência de qualquer uma das partes
- II) Por inadimplência contratual
- III) Por caso fortuito de força maior, regularmente comprovado e que impeça o cumprimento deste.

10. CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1. É competente o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2. Por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também subscrevem.

Chã Grande - PE, 03 de fevereiro de 2025



ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ: 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20
Lajes - Ibimirim-PE
CEP: 56.580-000

**ASSOCIACAO UMBURANAS DO
VALE DO MOXOTO
LICENCIADA**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E
ASSESSORIA PÚBLICA CETASP
LICENCIANTE**

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 048.261.724-40


NOME:
CPF: 027.228.191-88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.127.642/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:53 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **E53D.1E05.F768.B7DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.127.642/0001-38
Razão Social: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO ME
Endereço: PC GOV EDUARDO H A CAMPOS 44 SALA 2020 / CENTRO / CHA GRANDE / PE / 55636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061903454970942899

Informação obtida em 26/06/2025 16:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.127.642/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2017

NOME EMPRESARIAL
CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CETASP - CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE A. CAMPOS

NÚMERO
44

COMPLEMENTO
EMPRESARIAL ALVES DE LIMA SALA 202

CEP
55.636-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHA GRANDE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CETASP.COM.BR

TELEFONE
(81) 8948-1018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 16:02:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.127.642/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250514132341743746614

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.600,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 14/05/2025 - 10:25:42

PAGO PARA: Cetasp - Centro de Tecnologia e Asse

CNPJ: 29.127.642/0001-38

CHAVE PIX: 29127642000138

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1771 - CONTA: 0000000000000156582

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 10:25:42

=====

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: 9.3A4.2D4.AC1.F2D.659

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS, brasileiro, casado, residente na Rua Jose Barbosa, 80, Lajes, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 127.228.494-88 e Carteira de Identidade n.º 9.979.036, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.



Assinatura do(a) Bolsista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jorge Luiz de Oliveira

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

201109 00020004 00-07

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS

FILIAÇÃO CARLE FREIRE FREITAS
REINALDO FREITAS SOUSA

NASCIMENTO 20/05/1970
ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NATURALIDADE BOAVIDA
BOAVIDA

DOCUMENTO R.G. 6979339 - 04052004 - SDS - PE

LE Nº 8.961, DE 30 DE MAIO DE 1993

CNPJ Nº 07.281.684-00

TT ELETOR 999655170000

SALA DE CONTABIL. FIM - CONTABIL

DATA DE EMISSÃO 10/05/2019

CORR. 3

SEÇÃO: 3

200M, 120

21/10/2019

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA PUBLICA
LABORATORIO DACTILOSCOPICO MARIN RIBEIRO

12 R 17

CADERNÃO DE IDENTIDADE

Rafael S. Freitas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DO
CENSO 9 979.036 DATA DE
EXPEDIÇÃO 01/07/2014

COBR
« REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS »

COBR
« REGINALDO FREITAS SOUSA »

COBR
« CHIPLE FREIRE FREITAS »

REGISTRO DO
CENSO 181MIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO
25/08/2001

COBR ORÇEN « CN 25867 LA28 F.267 CART.
181MIRIM-PE 24.02.2001 »

COBR
127 228 494-88

REGISTRO DO CENSO
181MIRIM-PE 24.02.2001

CONSUMIDOR

B1 RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE

JOICE MARIA DA SILVA

CPF. 123 4** ***.**

ENDEREÇO

RUA N SA DO PERPETUO SOCORRO 73

LAGES/IBIMIRIM

56580-000 - IBIMIRIM PE

Conv. Monofásica - Monofásico

CODIGO DA INSTALACAO

0001321730

CODIGO DO CLIENTE

7050981201

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2025	103,34	26/03/2025



Nota fiscal nº 347999557 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 21/02/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2625 0210 8359 3200 3108 6800 0347 9695 5720 7482 4333

EMITIDO EM CONTINUIDADE Pendente de autorização

Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o e-mail cadastrado no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO	VALOR TOTAL	DATA DE PAGAMENTO
24/01/2025	21/02/2025	28	25/03/2025	

CONSUMO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo-TUSD	KWH	95,00	0,56823418	52,84	3,01	52,84	20,50	10,84	0,43
Consumo-TE	KWH	95,00	0,45233154	42,97	2,44	42,97	20,50	8,80	0,3382
Municipal				3,88					
ICMS				0,91					
Multa-NF				2,45					
Juros-NF				0,31					
TOTAL DA FATURA				103,34					

CONSUMO FATURADO	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor
Mês/Ano	KWh	Fat	IS	OFINS	ICMS
FEV 25	95	29	76,1	76,16	95,81
JAN 25	101	29			
DEZ 24	124	31			
NOV 24	131	32			
OUT 24	102	29			
SET 24	104	33			
AGO 24	88	30			
JUL 24	106	32			
JUN 24	118	30			
MAI 24	115	29			
ABR 24	122	32			
MAR 24	118	29			
FEV 24	120	29			

PERÍODO	CONDIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
8.	Ativa	Unico	5 680,00	5 775,00	1,0000

Ate a emissão desta fatura voce não us para esse unico de cliente

Pa s ter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla discussão. A compensação do pagamento ocorrerá em ate 3 dias úteis, apos data do pagamento

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em anexo. A próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Ant. 262-REVENUE. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09370 30963.982938 85829.430009 5 10320000010334

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 123 4** ***.**

JOICE MARIA DA SILVA

RUA N SA DO PERPETUO SOCORRO 73

56580-000 IBIMIRIM PE

109373096388

623645373

7050981201

26/03/2025

103,34

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

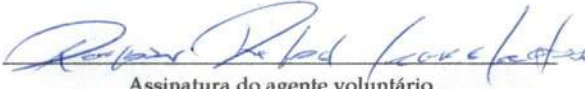
RECIFE, PERNAMBUCO 50050902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58.294-

10835932000108

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
		3 - Mês/Ano ABRIL/2025	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS		11 - CPF 127.228.494-88	12 - RG 9.979.036
		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA JOSE BARBOSA, 80, LAJES		15 - Telefone 87 988646153	16 - Município IBIMIRIM
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Ferramentas Artesanais para o Cultivo Agroecológico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Bancadas e Suportes para Viveiros de Mudas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Realização de Oficinas com Jovens e Agricultores sobre Machetaria Sustentável
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Reconhecimento e Preparação da Madeira
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Entalhe Básico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Montagem de Pequenos Objetos Funcionais
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Ferramentas Artesanais para o Cultivo Agroecológico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Bancadas e Suportes para Viveiros de Mudas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Realização de Oficinas com Jovens e Agricultores sobre Machetaria Sustentável
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Reconhecimento e Preparação da Madeira
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Entalhe Básico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Montagem de Pequenos Objetos Funcionais
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Ferramentas Artesanais para o Cultivo Agroecológico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Bancadas e Suportes para Viveiros de Mudas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Realização de Oficinas com Jovens e Agricultores sobre Machetaria Sustentável
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Reconhecimento e Preparação da Madeira
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Entalhe Básico
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Montagem de Pequenos Objetos Funcionais
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Ferramentas Artesanais para o Cultivo Agroecológico

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Produção de Bancadas e Suportes para Viveiros de Mudas
23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante transferência ou cheque nº 8.995.849.18A.41A.9A2 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco. Observações: 1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo: • Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades. • Acompanhamento das atividades do SAF. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509211743441227767
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Reydon R F Freitas

CPF: ***.228.494-**

CHAVE PIX: 12722849488

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050903

AUTENTICACAO SISBB: 8.995.849.18A.41A.9A2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

WILLDMARK VASCONCELOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente em Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 057.614.654-42 e Carteira de Identidade n.º 7.329.210, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.



Assinatura do(a) Bolsista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
WILLMARK VASCONCELOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1987, BELO JARDIM, PE

4a DATA EMISSÃO
15/03/2024

6a VALIDADE
15/03/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
7329210 SDS PE

4d CPF
037.614.654-42

5 1º REGISTRO
04757243959

5 CAC FASE
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO
EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR
Willmark Vasconcelos Santos

ADEILSA OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS

7 OBSERVAÇÕES

8 LOCAL RECIFE, PE

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

12

9

10

11

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA047572439<595<<<<<<<<<<
8711016M3403152BRA<<<<<<<<<<2
WILLDMARK<<VASCONCELOS<SANTOS<

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		3 - Mês/Ano ABRIL/2025	
5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário WILLDMARK VASCONCELOS SANTOS		11 - CPF 057.614.654-42	12 - RG 7.329.210
13 - UF PE			
14 - Endereço		15 - Telefone	16 - Município IBIMIRIM
17 - UF PE			
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Digitalização e Arquivamento de Documentos do Projeto
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Organização Física e Digital do Arquivo da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Atualização do Portal da Transparência da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas para Publicação Online
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Digitalização e Arquivamento de Documentos do Projeto
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Organização Física e Digital do Arquivo da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Atualização do Portal da Transparência da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas para Publicação Online
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Digitalização e Arquivamento de Documentos do Projeto
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Organização Física e Digital do Arquivo da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Atualização do Portal da Transparência da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas para Publicação Online
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Digitalização e Arquivamento de Documentos do Projeto
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Organização Física e Digital do Arquivo da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Atualização do Portal da Transparência da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas para Publicação Online
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Digitalização e Arquivamento de Documentos do Projeto
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Organização Física e Digital do Arquivo da Associação

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Atualização do Portal da Transparência da Associação
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00	Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas para Publicação Online

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante transferência ou cheque F.CB6.95B.AA8.074.3C1 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509212616185551944

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.800,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Willdmark V Santos

CPF: ***.614.654-**

CHAVE PIX: willdmark@gmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000095630829

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050901

AUTENTICACAO SISBB: F.CB6.95B.AA8.074.3C1

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

JAENDERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente na Rua AV PRES VARGAS, 65, CENTRO, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 159.903.004-76 e Carteira de Identidade n.º 12.046.497, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, III, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 (Insc. Est. 000584393)

B1 BADA RENDA COM NIS

JAQUELINE CICERA DA SILVA

CPF 123 6** *** NIS 161957*****

AV PRES VARGAS 65

CENTRO/IBIMIRIM
56580-000 - IBIMIRIM PE

Conv. Monofásica - Monofásico

CODIGO DA INSTALACAO

0001319454

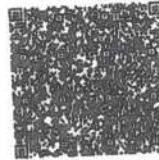
CODIGO DO CLIENTE

7055678442

02/2025

123,81

27/02/2025



Nota fiscal nº 34 / 82863 / SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/02/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://cteportal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2625 0210 8359 3200 0108 8610 0347 8288 3720 9802 7284
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

PERÍODO DE FATURAMENTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	Nº DE DIAS	PROPOSTA DE PREÇO
23/01/2025	20/02/2025	28	24/03/2025	
CONSUMO-TUSD 0_30 KWH	30,00	0,18545833	4,96	0,28
CONSUMO-TUSD 30_100 KWH	70,00	0,28364295	19,85	1,12
CONSUMO-TUSD 100_220 KWH	81,00	0,42548427	25,95	1,53
CONSUMO-TE 0_30 KWH	30,00	0,15634313	4,09	0,25
CONSUMO-TE 30_100 KWH	70,00	0,28901680	19,78	1,08
CONSUMO-TE 100_220 KWH	81,00	0,40202520	24,52	1,38
Ilum. Pub. Municipal			13,36	
ICMS-CDE NF33932684			1,16	
ICMS-Subven. Bx Renda			6,11	
Multa-NF 33932684			3,16	
Juros-NF 33932684			1,31	
TOTAL DA FATURA			123,81	

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	Consumo (KWh)	Dias
FEV 25	181	28
JAN 25	215	30
DEZ 24	231	31
NOV 24	222	31
OUT 24	188	28
SET 24	183	30
AGO 24	180	31
JUL 24	89	15
JUN 24	0	0
MAI 24	0	0
ABR 24	0	0
MAR 24	0	0
FEV 24	0	0

TRIBUTOS	VALOR	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	78,49	1,28	1,00
COFINS	78,49	5,89	4,62
ICMS	98,73	20,50	20,23

CONSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
3204358744	Energia Ativa	Unico	7 078,00	7 239,00	1,00000	181,00

ATENÇÃO! APOS 07/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt. de aviso	Valor	Vencido	Dt. de aviso	Valor	Vencido	Dt. de aviso	Valor
30/01/25	20/02/25	144,94						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 000/21. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 28/04/02 - R\$63,65. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34181.089370 20104.222838 85829.430009 8 10060000012381

PAGADOR(CPF/CNPJ)ENDEREÇO 123 6** ***
JAQUELINE CICERA DA SILVA
AV PRES VARGAS 65



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94	
4 - Endereço RUA DO CHAFARIZ, Nº 020, LARGES		3 - Mês/Ano ABRIL/2025	
5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário JAENDERSON JOSÉ DA SILVA		11 - CPF 159.903.004-76	
12 - RG 12.046.497		13 - UF PE	
14 - Endereço AV PRES VARGAS, 65, CENTRO		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 as 12:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	14:00 as 18:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 as 12:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marcenaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	14:00 as 18:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 as 12:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	14:00 as 18:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 as 12:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	14:00 as 18:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marcenaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 as 12:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	14:00 as 18:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 as 12:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	14:00 as 18:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 as 12:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marcenaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	14:00 as 18:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 as 12:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	14:00 as 18:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 as 12:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	14:00 as 18:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 as 12:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	14:00 as 18:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marcenaria.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº 4.520.F9D.963.927.841 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

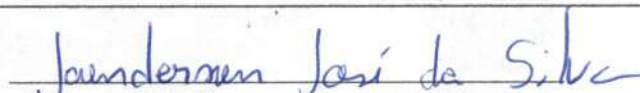
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509212040282558731
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$800,00
TARIFA: R\$7,92
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Jaenderson J Silva

CPF: ***.903.004-**

CHAVE PIX: 15990300476

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000432285800

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050905

AUTENTICACAO SISBB: 4.520.F9D.963.927.841

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

REGINA TAMARA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, residente na Av, Pres Vargas, 412, Centro, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 094.330.654-09 e Carteira de Identidade n.º 8.520.991, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.



Assinatura do(a) Bolsista

МЫСЛИ ЕСТЬ ТОЛЬКО О ТЕМАТОННО ИЛИСОНАТ

2673129508

2673129508

PERNAMBUCO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA072430864<642<<<<<<<<<<
9112285F3306301BRA<<<<<<<<<O
REGINA<<TAMARA<ALVES<DA<SILVA<

NOME DO CLIENTE:
MARIA DOS ANJOS SILVA
CPF: 584.1**.***.***
ENDEREÇO:
AV PRES VARGAS 412
CENTRO/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PECÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1319431CÓDIGO DO CLIENTE
867430024NOTA FISCAL N° 345498883 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2625 0210 8350 3200 0108 6600 0345 4988 8320 5462 7899
Protocolo de autorização: 3262500005211937 - 07/02/2025 às 12:08:42REF: MÊS/ANO
02/2025TOTAL A PAGAR R\$
0,00VENCIMENTO
14/02/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 08/01/2025		LEITURA ATUAL 07/02/2025		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 11/03/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	205,00	0,55623419	114,02	6,50	114,02	20,50	23,38	0,41050000	PIS	164,35	1,28	2,10
Consumo-TE	kWh	205,00	0,45233154	92,72	5,28	92,72	20,50	19,00	0,33382000	COFINS	164,35	5,89	9,68
Ilum. Púb. Municipal				18,45						ICMS	206,74	20,50	42,38
ICMS-CDE NF337053667				1,79									
Multa-NF 341170562				3,82									
Juros-NF 341170562				1,27									
IPCA-NF-337053667				0,37									
D.FU.TERRA8738211542				4,00									
CREFAZ08000525051-05				150,85									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
FEV25 205 30													
JAN25 223 28													
DEZ24 240 33													
NOV24 192 30													
OUT24 180 29													
SET24 161 33													
AGO24 152 31													
JUL24 132 28													
JUN24 167 33													
MAI24 157 29													
ABR24 166 29													
MAR24 182 33													
FEV24 169 28													
TOTAL				387,29									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3170424882	Energia Ativa	Único	14.641,00	14.846,00	1,00000	205,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 867430024

VENCIMENTO 14/02/2025

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MARIA DOS ANJOS SILVA 584.1**.***.***

AV PRES VARGAS 412 CENTRO/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE

NOSSO NÚMERO

N° DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

867430024

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

0,00

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.835.932/0001-08

AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		3 - Mês/Ano ABRIL/2025	
5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário REGINA TAMARA ALVES DA SILVA		11 - CPF 094.330.654-09	
12 - RG 8520991		13 - UF PE	
14 - Endereço AV, PRES VARGAS, 412, CENTRO		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.

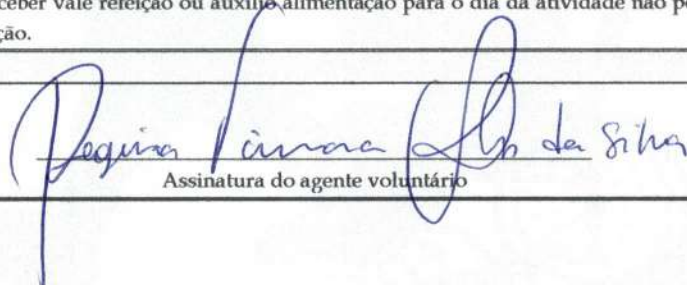
23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante transferência ou cheque nº 1.11F.048.3EF.C78.85D a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do SAF.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509211937393462923
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Regina T Alves Silva

CPF: ***.330.654-**

CHAVE PIX: 09433065409

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000193704

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:33

DOCUMENTO: 050904

AUTENTICACAO SISBB: 1.11F.048.3EF.C78.58D

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

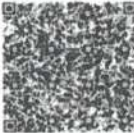
VANESSA MARIA SILVA, brasileira, solteira, residente na Rua Alexandre Emerencio, 745, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 143.693.024-39 e Carteira de Identidade n.º 10.713.353, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

CPF DO CLIENTE ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA CPF: 060.477.111-145, OLIVEIRA		CPF DO CLIENTE 1316214				NOME DO CLIENTE ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA CPF: 060.477.111-145, OLIVEIRA NOME DO CLIENTE ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA CPF: 060.477.111-145, OLIVEIRA	
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE EMERSON DO NASCIMENTO CASA 1000 CELESTINO		7003735260					
RECEBIMENTO 02/2025		TOTAL A PAGAR R\$ 0,00		VENCIMENTO 05/03/2025			
CLASSIFICAÇÃO B1 RENDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTRIBUADA - BPC				TIPO DE FÓRMULA CONTRATADA Conta Mensal - Mensalidade			
Cadastrado em 02/02/2025 à 10:00h, com o valor de R\$ 0,00, com o valor de R\$ 0,00.							
DETALHAMENTO DE CÉDULAS							
CÉDULA ANTERIOR 27/01/2025		CÉDULA ATUAL 24/02/2025		N. DE DIAS 28		PAGAMENTO CÉDULA 26/03/2025	
TEND. DA FATURA		VAL. ANT.	VAL. ANT. (R\$)	VAL. ANT. (R\$)	VAL. ANT. (R\$)	VAL. ANT. (R\$)	VAL. ANT. (R\$)
Consumo FÁBIO 01-30		40,00	0,10545633	4,00	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 30-150		40,00	0,28164290	14,00	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 150-220		40,00	0,42186617	21,00	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 220-250		40,00	0,47273800	23,50	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 250-300		40,00	0,51363413	25,64	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 300-350		40,00	0,55453026	27,78	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 350-400		40,00	0,59542639	29,82	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 400-450		40,00	0,63632252	31,86	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 450-500		40,00	0,67721865	33,90	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 500-550		40,00	0,71811478	35,94	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 550-600		40,00	0,75901091	37,98	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 600-650		40,00	0,79990704	39,99	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 650-700		40,00	0,84080317	42,03	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 700-750		40,00	0,88169930	44,07	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 750-800		40,00	0,92259543	46,11	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 800-850		40,00	0,96349156	48,15	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 850-900		40,00	1,00438769	50,19	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 900-950		40,00	1,04528382	52,23	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 950-1000		40,00	1,08617995	54,27	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1000-1050		40,00	1,12707608	56,31	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1050-1100		40,00	1,16797221	58,35	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1100-1150		40,00	1,20886834	60,39	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1150-1200		40,00	1,24976447	62,43	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1200-1250		40,00	1,29066060	64,47	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1250-1300		40,00	1,33155673	66,51	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1300-1350		40,00	1,37245286	68,55	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1350-1400		40,00	1,41334899	70,59	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1400-1450		40,00	1,45424512	72,63	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1450-1500		40,00	1,49514125	74,67	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1500-1550		40,00	1,53603738	76,71	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1550-1600		40,00	1,57693351	78,75	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1600-1650		40,00	1,61782964	80,79	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1650-1700		40,00	1,65872577	82,83	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1700-1750		40,00	1,69962190	84,87	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1750-1800		40,00	1,74051803	86,91	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1800-1850		40,00	1,78141416	88,95	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1850-1900		40,00	1,82231029	90,99	0,00	0,00	0,00
Consumo FÁBIO 1900-1950		40,00	1,86320642	93,03	0,00	0,00	0,00

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Quixadánia 0800 282 5699

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 16*
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

net-DNAAC-Cell-AirPort-AirTel-S

Per informazioni e richieste di invio, scrivere a: **CONC. FIS. DIAC. e ONERI**, c/o **Ministero delle Finanze**, Dipartimento del Fisco, viale Mazzini 10, 00185 Roma, Tel. 06/494011. E-mail: conc.fis.diac.ener@minfin.it. Internet: www.fisco.minfin.it.

[illegible]

INFORMAZIONE SOSPICIENTE

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 395–401

Phosphorylation of the α and β subunits of Ca^{2+} -ATPase by Ca^{2+} and Mg^{2+} is a regulatory mechanism for the enzyme. The α subunit is phosphorylated by Ca^{2+} and Mg^{2+} in the presence of ATP. The β subunit is phosphorylated by Ca^{2+} and Mg^{2+} in the presence of ATP. The phosphorylation of the α subunit is reversible, while the phosphorylation of the β subunit is irreversible.

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 395–401

de la zona de estudio se realizaron 1000 muestreos de agua de mar en la zona de estudio, 250 muestreos en la zona de estudio y 250 muestreos en la zona de estudio.

for a more complete understanding of the process of the development of the world economy, the author has written a book on the history of the world economy.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.

23 – Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxoto - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante transferência ou cheque 0.7E7.1D5.2E7.23C.909 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário VANESSA MARIA SILVA		11 - CPF 143.693.024-39	
		12 - RG 10.713.353	
		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA ALEXANDRE EMERENCIO, 745, BOA VISTA		15 - Telefone	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509211639324056243
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Vanessa Maria Silva

CPF: ***,693.024-**

CHAVE PIX: +5581981675045

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000007321556370

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050908

AUTENTICACAO SISBB: 0.7E7.1D5.2E7.23C.909

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

SAMILA LIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente na Rua Jose Rodrigues Laranjeira, 185, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 171.543.884-12 e Carteira de Identidade n.º 11.904.684, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025.

Samila Lima de Souza
Assinatura do(a) Bolsista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Santia Lima de Souza**

Estado: **Santa Catarina**

Matrícula: **11.904.684**

Data de Nascimento: **27/12/2002**

Local de Nascimento: **Santa Catarina**

Assinatura: **Santia Lima de Souza**

Carreira de Identidade: **Carreira de Identidade**

Proibido Falsificação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: **11.904.684**

Data de Nascimento: **27/12/2002**

Local de Nascimento: **Santa Catarina**

Assinatura: **Santia Lima de Souza**

Carreira de Identidade: **Carreira de Identidade**

Proibido Falsificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAMILA LIMA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
27/12/2002

MUNICÍPIO / UF
IBIMIRIM / PE

INSCRIÇÃO
101981480817

ZONA
126

SEÇÃO
0034

DATA DE EMISSÃO
22/11/2023

FILIAÇÃO
**MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
SELMO LIMA DE SOUZA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
45XA.NUCG.VTC.T28U



Título Eleitoral Impresso às 12:48 de
22/11/2023 com identificação biométrica



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 16.1.001.0014398-2

Nº Matrícula: **104714573**
Nº Contrato:

Março
Fev/2025

Data de Vencimento
25/03/2025

Total em R\$
58,58

Dados do Cliente

**LEIDYJANE NUNES FREIRE
R JOSE RODRIGUES LARANJEIRA, N. 00185 - BOA VISTA
IBIMIRIM PE 56580-000**

INSCRIÇÃO: 066.100.105.0075.000 GRUPO: 17
DEB.AUTOMÁTICO: 104714573

Quantidade de Economias

Residencial: **1** Comercial: Industrial: Pública:

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior: Data de Leitura Atual: Situação da Leitura (A/B): **N MEDIDO**
Dias de Consumo:
Ligação de Água: **LIGADO** Ligação de Esgoto: **POTENCIAL**
Nº do Hidrômetro: **NÃO MEDIDO** Volume Água (m³): **10** Nº do Hidrômetro: Volume Esgoto (m³):
Leitura Anterior Água: Leitura Atual Água: Leitura Anterior Esgoto: Leitura Atual Esgoto:

Qualidade de Água Distribuída

PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORME
TURBIDEZ	20	20	20
COR APARENTE	20	20	20
CLORO RESIDUAL	20	20	20
COLOR TOTAL	20	20	20
F-COL	20	20	20

Histórico de Volume

01/2025 10	10/2024 10
12/2024 10	09/2024 10
11/2024 10	08/2024 10
MÉDIA: 10	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2025		1,12
JUROS DE MORA 09/2024		1,30

Data da Impressão: **02/03/2025 08:08:40**
Valor estimado dos tributos IPTU-CONFIR: **2,05**

Código de Barras: **82800000000-1 58580018066-7 10471457301-8 02202510003-4**

IDENTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE 58 FATURA(S) PENDENTES, NO
TOTAL DE R\$ 3012.27. REGULARIZE SEU DÉBITO.



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 16.1.001.0014398-2

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
3 - Mês/Ano ABRIL/2025			
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
6 - UF PE			
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário SAMILA LIMA DE SOUZA		11 - CPF 171.543.884-12	
12 - RG 11.904.684		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA JOSE RODRIGUES LARANJEIRA, 185, BOA VISTA		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/04/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/04/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/04/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/04/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/04/2025	08:00 as 12:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/04/2025	14:00 as 18:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/04/2025	08:00 as 12:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/04/2025	14:00 as 18:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/04/2025	08:00 as 12:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/04/2025	14:00 as 18:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/04/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/04/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/04/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/04/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/04/2025	08:00 as 12:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/04/2025	14:00 as 18:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/04/2025	08:00 as 12:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/04/2025	14:00 as 18:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/04/2025	08:00 as 12:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/04/2025	14:00 as 18:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/03/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº 4.80F.282.5CE.341.144 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 09 de maio de 2025
Local e data

Samila Raima de Souza
Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509210826923267835
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$700,00
TARIFA: R\$6,93
DATA: 09/05/2025 - 18:57:33

PAGO PARA: Samila Lima Souza
CPF: ***.543.884-**
CHAVE PIX: 17154388412
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000494436884
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 18:57:34

=====

DOCUMENTO: 050907
AUTENTICACAO SISBB: 4.80F.282.5CE.341.144

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002528677347125

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva

CPF: ***.532.924-**

CHAVE PIX: 04853292470

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051402

AUTENTICACAO SISBB: B.9F1.473.FB4.671.3C1

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002404762068717
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:12

=====

DOCUMENTO: 051403
AUTENTICACAO SISBB: 5.3B7.268.9CC.C79.BCB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020250515002327953919114
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$200,00
TARIFA:	R\$1,98
DATA:	14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Caetana C Silva

CPF: ***.498.134-**

CHAVE PIX: 10249813475

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008601733539

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:13

=====

DOCUMENTO: 051404

AUTENTICACAO SISBB: 3.28A.3E5.998.78E.C0D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002202873116765
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva
CPF: ***.909.534-**
CHAVE PIX: 98390953404
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:13

=====

DOCUMENTO: 051405
AUTENTICACAO SISBB: C.7C9.5C2.B81.F6F.464

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004252577994761
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Maria e Lima Silva

CPF: ***.777.184-**

CHAVE PIX: 68077718434

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:13

=====

DOCUMENTO: 051406

AUTENTICACAO SISBB: 4.0F2.C22.A80.A97.F21

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004600739157367
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:12

PAGO PARA: Roseane Silva

CPF: ***.741.124-**

CHAVE PIX: 07774112456

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:13

=====

DOCUMENTO: 051407

AUTENTICACAO SISBB: 9.B4D.175.60B.A48.E61

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515003612827842077

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 14/05/2025 - 22:00:13

PAGO PARA: Manuella R Feitosa

CPF: ***.330.274-**

CHAVE PIX: 07433027459

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000001040618

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051408

AUTENTICACAO SISBB: C.2FD.54D.4C9.EAA.06D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.05
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002746776252254

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 14/05/2025 - 22:00:13

PAGO PARA: Janicelia C Silva

CPF: ***.892.884-**

CHAVE PIX: 07389288442

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051409

AUTENTICACAO SISBB: D.AB2.5A1.2B7.430.D1D

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002042056315170
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:13

PAGO PARA: Antenora M Barros

CPF: ***.209.104-**

CHAVE PIX: 04220910492

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000871367073

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051410

AUTENTICACAO SISBB: E.022.0FE.496.0F7.C7C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002602522639832
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:13

PAGO PARA: Danley Aires Silva

CPF: ***.803.864-**

CHAVE PIX: 15980386483

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051411

AUTENTICACAO SISBB: 2.272.AAA.454.5CC.BBB

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004814380914154
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:13

PAGO PARA: Wisla Pereira Silva

CPF: ***.876.724-**

CHAVE PIX: 09287672482

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008073652860

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:14

=====

DOCUMENTO: 051412

AUTENTICACAO SISBB: 7.E27.4F8.458.0EB.D29

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515003113121458576
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:14

PAGO PARA: Jacqueline A Silva

CPF: ***.452.424-**

CHAVE PIX: 09545242418

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008553665826

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:15

=====

DOCUMENTO: 051413

AUTENTICACAO SISBB: E.FD5.808.63B.B0D.FEF

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004050866809619
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:14

PAGO PARA: Maria A Salustiano

CPF: ***.011.373-**

CHAVE PIX: 60601137370

INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000428952881

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:16

=====

DOCUMENTO: 051414

AUTENTICACAO SISBB: 3.533.9B5.B0E.3F4.C39

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515002640141107366
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:14

PAGO PARA: Edilson Andrade

CPF: ***.180.254-**

CHAVE PIX: 06918025481

INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000138379040

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:15

=====

DOCUMENTO: 051415

AUTENTICACAO SISBB: 4.8E5.6D3.732.DEB.A9A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004204964618879

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 14/05/2025 - 22:00:14

PAGO PARA: Manuela Viana Santos

CPF: ***.937.434-**

CHAVE PIX: 07093743480

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008569709747

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:15

=====

DOCUMENTO: 051416

AUTENTICACAO SISBB: 5.CD4.33B.E7F.3F3.9ED

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004524571276275
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 14/05/2025 - 22:00:14

PAGO PARA: Neilma Maria Silva

CPF: ***.498.254-**

CHAVE PIX: 07149825478

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:15

=====

DOCUMENTO: 051417

AUTENTICACAO SISBB: E.C7F.198.B1B.8BA.BE2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515004706788744931

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 14/05/2025 - 22:00:15

PAGO PARA: Macia Nunes Silva

CPF: ***.413.134-**

CHAVE PIX: 08141313444

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000572489561

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2025 - 22:00:16

=====

DOCUMENTO: 051418

AUTENTICACAO SISBB: F.60F.0A7.9B8.9D8.B84

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515195139405317615
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2025 - 17:18:48

PAGO PARA: Maria V Silva Lima

CPF: ***.292.644-**

CHAVE PIX: 08629264403

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:48

=====

DOCUMENTO: 051501

AUTENTICACAO SISBB: D.391.02B.B8F.8FF.5F2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194954701483885
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:48

PAGO PARA: Jussara Maria Padua

CPF: ***.492.284-**

CHAVE PIX: 04249228436

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:49

=====

DOCUMENTO: 051502

AUTENTICACAO SISBB: 8.0EA.307.09A.560.2AF

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515195028419342810
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2025 - 17:18:48

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra

CPF: ***.796.764-**

CHAVE PIX: 08779676448

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:48

=====

DOCUMENTO: 051503

AUTENTICACAO SISBB: C.8FE.401.FF5.B13.E12

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515195622536994736
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:48

PAGO PARA: Samire Silva Barros
CPF: ***.078.384-**
CHAVE PIX: 14307838424
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000006047440334
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:49

=====

DOCUMENTO: 051504
AUTENTICACAO SISBB: 9.BD7.7BE.D6E.9B0.410

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194926849973298
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra

CPF: ***,635.374-**

CHAVE PIX: 05263537409

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051505

AUTENTICACAO SISBB: A.2E3.8E8.251.C6F.F94

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515195548757432711
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051506
AUTENTICACAO SISBB: B.5AD.3E3.6B0.30A.C6C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.06
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194828422503109
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Janicleide M Santos

CPF: ***.226.564-**

CHAVE PIX: 72922656420

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051507

AUTENTICACAO SISBB: 8.C41.CAD.458.8A4.B03

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194754417201417
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Edilson Andrade

CPF: ***.180.254-**

CHAVE PIX: 06918025481

INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000138379040

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051508

AUTENTICACAO SISBB: F.412.647.AA6.345.130

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515195106370516077
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Maria M S Martins
CPF: ***,127.374-**
CHAVE PIX: 05212737494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051509
AUTENTICACAO SISBB: D.ADC.57B.94B.B7F.3D6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194547480771668
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Alexson J Figueiredo

CPF: ***.395.324-**

CHAVE PIX: 03739532408

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000104806851

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:50

=====

DOCUMENTO: 051510

AUTENTICACAO SISBB: F.88B.25E.41F.AA3.D1C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515194642146813047
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2025 - 17:18:49

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 17:18:49

=====

DOCUMENTO: 051511
AUTENTICACAO SISBB: 6.AAB.D30.4AA.45A.C8B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515205709787635664
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2025 - 18:14:54

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra

CPF: ***.796.764-**

CHAVE PIX: 08779676448

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 18:14:54

=====

DOCUMENTO: 051512

AUTENTICACAO SISBB: 7.1C3.AC3.3DD.EF9.BC7

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250515205749493069513
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 18:14:54

PAGO PARA: Macia Nunes Silva
CPF: ***,413.134-**
CHAVE PIX: 08141313444
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000572489561
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 18:14:55

=====

DOCUMENTO: 051513
AUTENTICACAO SISBB: B.D8A.444.488.C57.210

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250515205634552559483
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 15/05/2025 - 18:14:55

PAGO PARA: Jussara Maria Padua

CPF: ***.492.284-**

CHAVE PIX: 04249228436

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2025 - 18:14:56

=====

DOCUMENTO: 051514

AUTENTICACAO SISBB: 7.02E.B1E.82A.8CF.1A3

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.07
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250521112416667971640

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.000,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 21/05/2025 - 08:32:57

PAGO PARA: Romario R Pereira

CPF: ***.099.464-**

CHAVE PIX: 09309946474

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000247391

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/05/2025 - 08:32:57

=====

DOCUMENTO: 052101

AUTENTICACAO SISBB: 1.24C.8CA.BC7.401.AA6

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

Eu, **ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 093.099.464-74, abaixo identificado na conformidade da Lei requisita o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a 04 (quatro) diárias para a cidade do JOAO PESSOA-PE, para participar do VIII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, em João Pessoa-PB nos dias 21 a 24 de maio 2025.

NOME: ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 093.099.464-74

FUNÇÃO: PRESIDENTE

LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO.

A ausência de prestação de contas da (s) diária (s), em penalidade, no termo da lei específica nº 696/2012.

Ibimirim-PE, 12/05/2025.


FUNCIONARIO (A) - REQUERENTE


AUTORIZAÇÃO - PRESIDENTE